Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12562/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em O PREFEITO MUNICIPAL DE NITEROI, no uso de suas autourções cogado vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 11.107.609,04 (onze milhões, cento e sete mil, seiscentos e nove reais e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017. PREFEITUKA MUNION ... _ Rodrigo Neves - Prefeito ANEXO AO DECRETO № 12562/2017

CRÉDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	44903900	100	45.238,00	
1700 - SMA	28.846.0900.0911	31909200	100	274.133,33	
4200 - SMARHS	04.122.0001.2776	33901400	100	1.250,00	
4200 - SMARHS	04.122.0001.2776	33903300	100	950,00	
1051 - EMUSA	15.782.0011.1031	33903900	108	655.354,00	
2300 - SEPLAG	04.121.0001.2237	33903900	100	244.299,66	
1600 - SASDH	08.122.00001.2765	33903900	100	24.637,92	
5200 - SEDEN	11.334.0073.1186	33903900	100	60.000,00	
1051 - EMUSA	04.122.0001.2737	33903000	108	2.580.000,00	
3400 - ADLB	04.122.0001.2797	33909200	100	61.746,13	
2543 - FUNDO M SAUDE	10.301.0051.2268	33903700	207	2.500.000,00	
2543 - FUNDO M SAUDE	10.302.0051.2262	33903700	207	4.500.000,00	
1400 - SMEL	27.813.0023.6018	33903900	100	160.000,00	
2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	44905200	100		45.238,00
1700 - SMA	28.846.0900.0911	31909600	100		274.133,33
4200 - SMARHS	18.541.0115.1620	33903900	100		2.200,00
1051 - EMUSA	15.782.0011.1031	44905100	108		655.354,00
2300 - SEPLAG	04.121.0001.2237	44905200	100		2.500,00
2300 - SEPLAG	04.126.0001.2733	33903000	100		100.000,00
2300 - SEPLAG	04.126.0001.2733	33903600	100		5.000,00
2300 - SEPLAG	04.126.0001.2733	44905200	100		134.799,66
2300 - SEPLAG	04.126.0001.2734	33903900	100		2.000,00
1600 - SASDH	08.125.0001.1920	33903900	100		2.368,94
1600 - SASDH	08.125.0001.2125	33901400	100		10.000,00
1600 - SASDH	08.125.0001.2125	33903000	100		5.000,00
1600 - SASDH	08.125.0001.2125	33903900	100		2.000,00
1600 - SASDH	08.125.0001.2125	44905200	100		2.000,00
1672 - FMAS	08.242.0024.2919	33903900	100		3.268,98
1100 - GAB VP	04.128.0020.1076	33903900	100		15.000,00
1100 - GAB VP	04.128.0020.1078	33903900	100		15.000,00
1100 - GAB VP	18.543.0109.2368	33903900	100		15.000,00
1100 - GAB VP	18.543.0109.2402	33903900	100		15.000,00
1051 - EMUSA	04.452.0010.1050	44905100	108		800.000,00
1051 - EMUSA	15.452.0010.1057	44905100	108		194.968,00
1051 - EMUSA	15.452.0010.1578	44905100	108		450.000,00
1051 - EMUSA	15.452.0010.1579	44905100	108		450.000,00
1051 - EMUSA	15.512.0010.2051	33903000	108		385.032,00
1051 - EMUSA	15.782.0011.1059	44905100	108		300.000,00
1100 - GAB VP	04.128.0022.1550	44905100	100		61.746,13
2543 - FUNDO M SAUDE	10.302.0051.2657	33303900	207	-	5.000.000,00
2543 - FUNDO M SAUDE	10.304.0052.2253	33903700	207		300.000,00
2543 - FUNDO M SAUDE	10.122.0001.2789	33903700	207		1.700.000,00
1400 - SMEL	27.813.0023.6018	44905200	100	-	160.000,00
	TOTAL GERAL			11.107.609,04	11.107.609,04

NOTA

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 207 - RECURSOS DE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Portarias

Port. Nº 1019/2017- Considera nomeado, a contar de 01/02/2017, RODRIGO CAMPOS DE MIRANDA CHAMI para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas, em vaga da exoneração de André Luiz Santa Rosa Soares de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1020/2017- Considera nomeado, a contar de 01/02/2017, GENILTON DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas, em vaga da exoneração de Orlando Cosme Silva dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1021/2017- Considera nomeado, a contar de 01/02/2017, MARIO MARQUES DA SILVA JUNIOR para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas, em vaga da exoneração de Jeromir Mendonça Penha, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1022/2017- Considera nomeado, a contar de 01/02/2017, GABRIEL BARROS DO VALE para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas, em vaga da exoneração de Daiana Santos Freire, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1023/2017- Considera nomeada, a contar de 01/02/2017, ELIANE RODRIGUES LEMOS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas, em vaga da exoneração de Isis Lurdes Bandeira dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1024/2017- Considera nomeado, a contar de 01/02/2017, MARCIO VIANNA DE **ALMEIDA** para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas, em vaga da exoneração de Marcelo Prado Wermelinger, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1025/2017- Considera nomeado, a contar de 01/02/2017, ALMIR GARCIA DA SILVA JUNIOR para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas, em vaga da exoneração de Mario Marques da Silva Junior, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Corrigendas

Na Portaria nº988/2017 publicada em 15/02/2017, onde se lê: em yaga da exoneração de Eliane França Jordão, leia-se: em vaga da exoneração Sérgio Ricardo Rangel de

Nas Portarias $n^{o}s$ 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013/2017, publicadas em 15/02/2017 onde se lê: a contar do 01/02/2017, leia-se: a contar de 04/01/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Port. № 39/2017- Coloca à disposição da Companhia Municipal de Limpeza Urbana- CLIN, **Denise Pacheco Gomes**, Agente Administrativo, nível 05, matrícula nº 1226.402-6, até 31/12/2017. Referente ao Processo nº 20/663/2017.

Despacho do Secretário

Processo nº70/12589/2012- Arquiva-se de acordo com a conclusão da COPAD. Abono Permanência- Deferido

20/143/17

Fixação de Proventos
Ficam fixados, os proventos mensais de Edilberto Gomes, aposentado no cargo de
Guarda Municipal, classe A referência II, matrícula nº1219.249-0, pela Portaria
nº1018/2017, publicada em 15/02/2017, referente processo 20/2636/2016.

Ficam fixados, a contar de 05/02/2004, os proventos mensais de **Joel Borges**, aposentado no cargo de Calceteiro, nível 04, matrícula 217.312-8, ficando cancelada a apostila publicada em 14/09/2013, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no Processo Administrativo nº20/1697/13.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO SMF № 03/2017 PREGÃO PRESENCIAL-EDITAL SMF № 01/2017

PREGÃO PRESENCIAL-EDITAL SMF № 01/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 10 (DEZ) DE MARÇO DE 2017, ÀS 14:00h, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL SMF SOB O № 01/2017, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RESPECTIVOS ASSESSÓRIOS, SOFTWARES, IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E SUPORTE DE SERVIÇOS CRIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE EM FIBRA ÓPTICA, PARA REALIZAR A INTERLIGAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS EM TECNOLOGIA DWDM DE VÁRIOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA, COMO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, CENTRO ADMINISTRATIVO DE NITERÓI, RECADASTRAMENTO, PROCURADORIA FISCAL E NITPREV., CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.fazenda.niteroi.rj.gov.br. NO ICONE LICITAÇÃO – SMF OU NA RUA DA CONCEIÇÃO, 100, 2º ANDAR, NA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (FCAD) DAS 10:00 ÀS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO OU RESMA DE PAPEL A4.)

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DA RECEITA

030/020396/2016 – ITACOATIARA INN POUSADA LTDA.

TORNA INSUBSISTENTE O EDITAL DE CASSAÇÃO DO ALVARÁ DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA ITACOATIARA INN POUSADA LTDA - INCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 150.650-0, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL NO DIA 12/01/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário de Trânsito Portaria SMU/SST nº 014, de 09 de fevereiro de 2017.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 — Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto nos arts. 40, inc. VII e 48, e o conceito de operação de carga e

descarga previsto no Anexo I, todos do CTB; Considerando a Resolução CONTRAN nº 302/08, art. 2º, inc. IV; Considerando o processo administrativo 430/000221/2016.

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para a operação de carga e descarga na Av. Rui Barbosa, nº 155, em sentido longitudinal, de 2ª a 6ª feira, no horário de 07:00 H às 14:00 H, conforme disposto no processo administrativo nº 430/000221/2016.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 015, de 14 de fevereiro de 2017.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

9.503/9/ – Codigo de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto nos arts. 40, inc. VII e 48, e o conceito de operação de carga e descarga previsto no Anexo I, todos do CTB; Considerando a Resolução CONTRAN nº 302/08, art. 2º, inc. IV e a Resolução

CONTRAN nº 268/08;

Considerando o processo administrativo 530/015606/2016.

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para a operação de carga e descarga de valores a Rua da Conceição, nº 55, em sentido longitudinal, de 2ª a 6ª feira, no horário de 07:00 H às 18:00 H, conforme disposto no processo administrativo nº 530/015606/2016.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

EXTRATO Nº 005/2017

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Termos de Compromisso de Estágio nº 011/2015. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante GABRIELLA OLIMPIO MARTINS tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 01/01/2017 e término em 30/06/2017. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.556,80 (seis mil

Página 3

quinhentos e cinqüenta e seis reais e oitenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. **VERBA**: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220001.2772, Fonte 100 **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU n^o 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo n^o 080/003205/2012. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Janeiro de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Atos da Secretária PORTARIA SASDH Nº 005/2017, de 09/02/2017

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução.

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos Contratos referentes ao processo administrativo 090000326/2015, cujo objeto é a contratação educador social, por meio de proces seletivo simplificado, pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Niterói,

- 1) Gabriel Siggelkow Guimarães, matrícula nº 241.763-9;
- 2) Yuri Chaves Dias, matrícula nº 241.731-8.

 Art. 2º Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Omitido do Diário Oficial de 04/01/2017

PORTARIA SASDH Nº 006/2017, de 09/02/2017

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos Contratos referentes ao processo administrativo nº 090000671/2015, cujo objeto é a contratação de digitadores e entrevistadores, por meio de processo seletivo simplificado pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Niterói, sendo:

- 1) Gabriel Siggelkow Guimarães, matrícula nº 241,763-9:
- 2) Yuri Chaves Dias, matrícula nº 241.731-8.

 Art. 2º Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Omitido do Diário Oficial de 04/01/2017

PORTARIA SASDH Nº 007/2017, de 09/02/2017

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos Contratos referentes ao processo administrativo nº 090000637/2016, cujo objeto é a contratação de pessoal para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, para diversos cargos, por meio de processo seletivo simplificado, pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Niterói, sendo:

- 1) Gabriel Siggelkow Guimarães, matrícula nº 241,763-9:
- 2) Yuri Chaves Dias, matrícula nº 241.731-8.

 Art. 2º Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Omitido do Diário Oficial de 04/01/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE CONSELHO GESTOR - PROPAR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de fevereiro de 2017, na sala de reunião do 2º andar do Prédio da Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle - SEPLAG, situado na Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle - SEPLAG, situado na rua da Conceição, nº 67, Centro - Niterói, sob a presidência do Sr. Presidente do Conselho Gestor do PROPAR, Domício Mascarenhas de Andrade e Secretária Executiva do CGP, Giovanna Guiotti Testa Victer, presentes os Conselheiros Carlos Raposo, César Augusto Barbiero, José Vitor Vieira Bissonho Junior, bem ainda o Subsecretário de Orçamento, Pablo Villarim Gonçalves e a Secretária da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER, Dayse Nogueira Monassa, Interessada na MIP nº 01/2016 e Assessoria das Secretarias que compõem o Conselho Gestor do PROPAR, na forma de 17.0 de Lei nº 3. 682/2000 hom compant 30 inciso 20 de Decreta nº forma do art. 7°, da Lei nº 2.682/2009, bem como art. 2°, inciso 3°, do Decreto nº 12.534/2009, foi aberta, às dez horas, a Reunião do Conselho Gestor do PROPAR.

ITEM DE PAUTA - Deliberação sobre os Estudos Técnicos referente à Manifestação de

ITEM DE PAUTA - Deliberação sobre os Estudos Tecnicos referente a Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do município de Niterói. Foram exibidos três estudos técnicos: (i) RADAR PPP LTDA. ME e KMR ENERGIA E MEIO AMBIENTE LTDA., (ii) PERFIL-X CONSTRUTORA S.A, BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO e ELETRÔNICA LTDA., ENGEPRAT ENGENHARIA e SERVIÇOS LTDA e YORK ENGENHARIA e COMÉRCIO LTDA e (iii) SOLVEX ENERGY LTDA. Inicialmente foram apresentadas pelos representantes da SEPLAG informações econômico-financeiras e premissas técnicas dos três estudos, os quais contemplaram elementos previamente definidos no Edital de Chamamento Público nº 01/2016. Após a apresentação, foram feitas definidos no Edital de Chamamento Público nº 01/2016. Apos a apresentação, toram feitas manifestações e pedidos de esclarecimentos por parte dos Conselheiros do CGP. A SECONSER, Secretaria interessada, definiu os parâmetros financeiros e técnicos que acolhem a demanda desta Secretaria na execução do projeto e direcionou sua escolha para um dos estudos apresentados. Ao final, o Conselho deliberou por maioria dos votos pela seleção do Consórcio PERFIL-X CONSTRUTORA S.A, BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO e ELETRÔNICA LTDA., ENGEPRAT ENGENHARIA e SERVIÇOS LTDA e YORK ENGENHARIA e COMÉRCIO LTDA, em conformidade com os seguintes quesitos: menor valor de contraprestação na fase de investimentos, menor prazo para modernização da rede e percentual adequado para redução no consumo de energia com a implementação

O Presidente do Conselho e seus respectivos Conselheiros, além da representante da SECONSER, votaram na seleção do Consórcio ora mencionado. Já a Conselheira da SEPLAG apresentou entendimento distinto dos demais, sobrepesando: (i) os parâmetros adotados pelos proponentes, de forma diferenciada, em cada estudo, e (ii) o grau de detalhamentos dos estudos, na modelagem econômico-financeira, no que se refere, inclusive, as informações técnicas, os quais possibilitariam eventuais ajustes sem grandes

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, assinada, pelos Conselheiros presentes e pela Secretária da SECONSER.

> FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente TERMO ADITIVO № 001/2017

Instrumento: TERMO ADITIVO 001/2017 AO CONTRATO Nº 040/2014. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E AREAL REFOR ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da paralisação do prazo de obras referente ao Contrato n.º 040/2014, celebrado entre a Fundação Municipal de Educação – FME e a REAL REFOR ENGENHARIA LTDA, com vistas à obra de reforma com ampliação e construção de quadra coberta para futura UMEI no Engenho do Mato, conforme solicitado pelo Departamento de Supervisão de Obras através do Ofício DSO 049/2016, às fls. 699 do Processo Administrativo N°210/0736/2014. Prazo: O prazo da prorrogação da paralisação será de 06 (seis) meses, a contar de 06/01/2017, com término previsto em 06/07/2017. Fundamento Legal: Art. 57, §1°, III da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 06/01/2017.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO Nº 016/2017
INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 016/2017. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro HELIO RICARDO DE SOUZA BRANDÃO JUNIOR. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 339036000000, Fonte De Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12.10.04.125.0001.2807.FUNDAMENTO: Art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e o art. 4 $^{\circ}$ do Decreto Municipal n° 11.541/2013, bem como a Resolução PGM n° 05 de março de 2016, na forma do Edital PGM n° 01, de 02 de maio de 2016, Processo Administrativo n° 070/2339/2016.DATA DA ASSINATURA: 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

EXTRATO Nº 017/2017

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 017/2017. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado DIOGO ROSSI DE ALMEIDA. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados a partir da data de assinatura. do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 339036000000, Fonte De Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12.10.04.125.0001.2807.FUNDAMENTO: Art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e o art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, bem como a Resolução PGM nº 05 de março de 2016, na forma do Edital PGM nº 01, de 02 de maio de 2016, Processo Administrativo nº 070/2339/2016.DATA DA ASSINATURA: 09 DE JANEIRO DE 2017.

EXTRATO Nº 018/2017

INSTRIMENTO: Termo de Pascisão nº 018/2017 ao Termo de Compromisso de Estágio

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão nº 018/2017 ao Termo de Compromisso de Estágio nº 060/2016. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Procuradoria Geral do Município, e o estudante Johann Élber de Carvalho Constantino, tendo como interveniente a Universidade Candido Mendes - Niterói. OBJETO: Desligamento a pedido do programa de estágio da Procuradoria Geral do Município a contar de 01 de fevereiro de 2017. FUNDAMENTO: Lei 11.788/08, Termo de Compromisso de Estágio nº 060/2016.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Instrumento: Contrato nº 01/17. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. e W R MONTE SIÃO DISTRUBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME. **Objeto:** Prestação de serviços de fornecimento de galão de água mineral de 20 litros pelo período de 12 (doze) meses, com consumo de 160 (cento e sessenta) galões por mês. **Prazo**: 12 (doze) meses, contados a partir de 13/02/2017, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula. Valor total: O presente vigencia, caso posterior a data convencionada nesta clausula. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), à conta do Programa de Trabalho nº 26.122.0001.2318, Natureza da Despesa nº 33.90.39.00 e Fonte de Recurso nº 108. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 13.303/16 e Lei Federal nº 8.666/93. **Processo nº**: 530/000661/2017. **Data de assinatura:** 13/02/2017.

NITEROI PREV

PROCESSO Nº:310/001610/2016 - INDEFERIDO PROCESSO Nº: 310/001102/2016 - INDEFERIDO

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

HOMOLOGO, para que surta os efeitos legais, a presente licitação pela modalidade

Pregão Presencial nº 01/2017 realizada em 15 de Fevereiro de 2017, às empresas abaixo

relacionadas, já ADJUDICADAS pelo Sr. Pregoeiro, LOTE 01 - A FIRMA PRODUÇÃO

LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 10.722.067/0001-93, no valor de LOCAÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob № 10.722.067/0001-93, no valor de R\$ 196.990,00 (cento e noventa e seis mil, novecentos e noventa reais), LOTE 02-STRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob № 10.842.880/0001-05, no valor de R\$ 497.680,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta reais), LOTE 03 – ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob № 10.842.880/0001-05, no valor de R\$719.600,00 (setecentos e dezenove mil e seiscentos reais), LOTE 04 – CL TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob № 01.786.451/0001-69, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), Lote 06 - Empresa AMPLOS SERVIÇOS DE APOIO LTDA-EPP, CNPJ № 19.748.264/0001-56, no valor de R\$155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais). quatrocentos reais).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente PORT. Nº. 578/2017 – Designar a contar de 01/02/2017, FABIANO ROALE DE OLIVEIRA, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 5.

PORT. Nº. 579/2017 - Designar a contar de 01/02/2017. REINALDO MOSSO BEYRUTH para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 13.

PORT. Nº. 580/2017 - Designar a contar de 01/02/2017, PAULO DE SOUZA JUNIOR, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 2.

PORT. Nº. 581/2017 - Designar a contar de 01/02/2017, ALEKSANDER SILVINO DOS

SANTOS, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1.

PORT. Nº. 582/2017 – Designar a contar de 01/02/2017, CLAUDIO VICTOR GIRON GUIMARAES, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 6.

GUIMARAES, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 6.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 02/2017. PARTES: EMUSA e EXPED CONSTRUÇÕES

EIRELLI-EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma e
adequação das instalações da sede da EMUSA, 11º andar do prédio da Prefeitura

Municipal de Niterói. PRAZO: 02 (dois) meses. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$
435.138,26 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e vinte e seis
centavos) CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente
CONTRATO correrão a conta do orçamento da EMUSA no PT: 1051.15.452.0010.1226,
ND: 4.4.90.51.00 e FT: 108. FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo do Pregão Presencial
nº 001/2017. DATA DO CONTRATO: 15/02/2017. Processo Nº 510000164/2017.

Presidente da EMUSA – Niterói, 15 de fevereiro de 2017.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório. na modalidade de TOMADA DE

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 032/2016 que visa à execução das obras e/ou serviços de "AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GAVETAS, NICHOS E OSSUÁRIO NO CEMÍTÉRIO DO MARUÍ NO

Página 5

BAIRRO DO BARRETO" adjudicando os serviços à empresa RIVALL ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 30.172.167/0001-09, pelo valor global de R\$ 1.471.086,73 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, oitenta e seis reais e setenta e três centavos), com condições de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos conforme disposto no Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. Proc. nº. 510/30/3/1/6 Presidente de EMISA 510/3033/16. Presidente da EMUSA.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 032/2016 que visa à execução das obras e/ou serviços de "AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GAVETAS, NICHOS E OSSUÁRIO NO CEMITÉRIO DO MARUÍ NO BAIRRO DO BARRETO" adjudicando os serviços à empresa RIVALL ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 30.172.167/0001-09, pelo valor global de R\$ 1.471.086,73 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, oitenta e seis reais e setenta e três centavos), com condições de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos conforme disposto o Folital Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho Proc. nº no Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. Proc. nº. 510/3033/16. Presidente da EMUSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL INSTRUMENTO: Contrato nº 02/2017. PARTES: EMUSA e EXPED CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma e adequação das instalações da sede da EMUSA, 11º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Niterói. PRAZO: 02 (dois) meses. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 435.138,26 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e vinte e seis centavos) CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão a conta do orçamento da EMUSA no PT: 1051.15.452.0010.1226, ND: 4.4.90.51.00 e FT: 108. FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 001/2017. DATA DO CONTRATO: 15/02/2017. Processo Nº 510000164/2017. Presidente da EMUSA – Niterói, 15 de fevereiro de 2017.